

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 192 de 09 de fevereiro de 2015**

*Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2015 e repasse de 9% sobre o valor do RH da entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9% sobre o valor do RH dos Convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR, a saber: convênio nº 06/14 e convênio nº 14/14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2015.

**IRACILDA RODRIGUES ARAUJO DESOUZA**

Vice -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social